



ERRATA Nº 03

O Prefeito Municipal, do Município de Tefé/AM, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata nº 03 do Concurso Público - Edital nº 001/2025, conforme a seguir:

Art. 01º - Retifica-se os subitens **3.8, 4.3, 6.6 a), 10.7 a) e 11.1**, que passa a ter a seguinte redação:

“Setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Tefé, localizado na Avenida Juruá, S/N – Juruá - CEP: 69.552-290 – Tefé/AM”

Art. 02º - Mantêm-se os demais itens que não tenham sido alterados por esta Errata.

Tefé/AM, 20 de agosto de 2025.

NICSON MARREIRA LIMA
Prefeito Municipal